



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1049/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.010056/2012-77.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

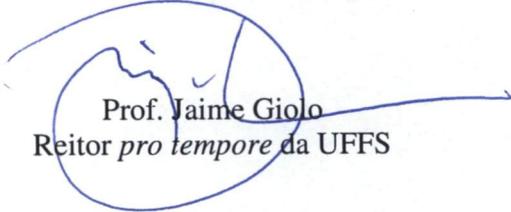
I – Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652 (presidente);

II - Anderson Ivan Nava, SIAPE nº 1792663;

III – Humberto Tonani Tosta, SIAPE Nº 2741148.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 25 de outubro de 2012.


Prof. Jaime Giojo
Reitor *pro tempore* da UFFS